



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



JULIMARCOS DA LUZ CAMPELO

**OS REFLEXOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA
MILITAR: desafios operacionais e impacto na segurança pública.**

GOIÂNIA-GO

2025

JULIMARCOS DA LUZ CAMPELO

**OS REFLEXOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA
MILITAR: Desafios Operacionais e Impacto na Segurança Pública.**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Danilo da Silva Andrade.

GOIÂNIA-GO

2025

OS REFLEXOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR: Desafios Operacionais e Impacto na Segurança Pública.

THE IMPACT OF THE PENITENTIARY SYSTEM ON THE PERFORMANCE OF THE MILITARY POLICE: Operational Challenges and Impact on Public Safety.

Julimarcos da Luz Campelo¹
Danilo da Silva Andrade²

Resumo

O presente artigo analisa como as deficiências do sistema penitenciário brasileiro impactam negativamente o desempenho da Polícia Militar de Goiás (PMGO). A pesquisa, de natureza qualitativa, baseou-se em fontes bibliográficas e documentais, com o objetivo de identificar as principais disfunções estruturais do sistema carcerário e suas repercussões sobre a segurança pública. Observou-se que a reincidência criminal, a atuação de facções dentro e fora dos presídios e a ausência de políticas eficazes de reintegração social impõem severas limitações à atuação da PMGO, intensificando a sobrecarga operacional e enfraquecendo a função preventiva do policiamento ostensivo. Além disso, a falta de articulação entre os órgãos do sistema de justiça criminal reforça a responsabilização exclusiva da Polícia Militar pela contenção da violência. Conclui-se que reformas estruturais no sistema prisional e maior cooperação interinstitucional são fundamentais para uma segurança pública mais eficiente e equilibrada.

Palavras-chave: Sistema penitenciário; Polícia Militar; Segurança pública; Reincidência. Goiás.

Abstract

This article analyzes how the deficiencies of the Brazilian prison system negatively affect the performance of the Military Police of Goiás (PMGO). This qualitative research was based on bibliographic and documentary sources, aiming to identify the main structural dysfunctions of the prison system and their repercussions on public security. The study found that criminal recidivism, the influence of criminal factions both inside and outside prisons, and the lack of effective social reintegration policies severely limit the performance of PMGO, increasing its operational overload and weakening the preventive function of policing. Furthermore, the lack of coordination between the institutions of the criminal justice system reinforces the exclusive responsibility of the Military Police in violence containment. It is concluded that structural reforms in the prison system and greater interinstitutional cooperation are essential for a more efficient and balanced public security.

Keywords: Prison system. Military Police. Public security. Recidivism. Goiás

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: julimarcoslc@pm.go.gov.br. Telefone: (61)99548-1840.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Licenciatura em Educação Musical - Trombone e Especialista em Coaching, email: daniilo.andrade@pm.go.gov.br. Telefone: (62)98267-1499.

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro encontra-se em um estado de crise estrutural que há décadas compromete não apenas a reabilitação social dos presos, mas também a segurança pública de forma geral. Problemas como a superlotação carcerária, as más condições físicas das unidades prisionais e a ausência de programas eficazes de ressocialização constituem desafios crônicos que, em vez de reduzir a criminalidade, contribuem para o fortalecimento de grupos criminosos tanto dentro quanto fora das prisões. Esse cenário reverbera de forma significativa sobre o trabalho da Polícia Militar, que se vê constantemente sobrecarregada pelos efeitos do fracasso penal, manifestos na violência crescente, no aumento da reincidência criminal e no retorno massivo de egressos das prisões ao ciclo da criminalidade.

As prisões brasileiras, ao invés de cumprirem sua função constitucional de punir e, ao mesmo tempo, ressocializar, acabam atuando como verdadeiras “escolas do crime”, onde os vínculos entre os indivíduos e facções criminosas são fortalecidos. Essa dinâmica retroalimenta a violência urbana e rural, ampliando a pressão sobre as corporações militares que operam na linha de frente da segurança pública. Nesse contexto, a Polícia Militar de Goiás sofre os reflexos de um modelo prisional disfuncional, sendo forçada a lidar com demandas constantes, muitas vezes emergenciais, que inviabilizam a consolidação de políticas preventivas e prejudicam sua eficiência institucional.

A questão central desta pesquisa se estrutura da seguinte forma: a disfuncionalidade do sistema penitenciário influencia negativamente o desempenho dos Policiais Militares de Goiás? Em termos mais específicos, busca-se compreender de que maneira as deficiências do sistema prisional interferem nas rotinas da PMGO e comprometem a eficácia das ações de segurança pública. Essa indagação reveste-se de importância vital, uma vez que possibilita analisar o espaço social e as condições materiais que impõem restrições à atuação da Polícia Militar, determinando a natureza das limitações sobre suas práticas, seu papel na manutenção da ordem e sua legitimidade perante a sociedade.

A justificativa para a realização deste estudo está fundamentada, em primeiro lugar, na relevância do tema para a formação profissional dos oficiais e praças da Polícia Militar. É essencial que esses profissionais compreendam as interações entre o sistema penitenciário e a segurança pública, a fim de formular estratégias de policiamento mais eficazes, integradas e contextualizadas. Em segundo lugar, este estudo pretende contribuir para o debate acadêmico e aplicado, fomentando uma reflexão crítica acerca da necessidade de maior articulação entre as instituições do sistema de justiça criminal — Polícia Militar, sistema penitenciário, Ministério

Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública. Uma atuação mais integrada pode contribuir para reduzir a reincidência, controlar o poder das facções e promover uma sociedade mais segura e justa.

O objetivo geral deste trabalho consiste em demonstrar que as deficiências do sistema penitenciário brasileiro interferem diretamente no desempenho da Polícia Militar de Goiás, comprometendo sua eficiência e a eficácia das medidas de segurança pública. De forma mais detalhada, pretende-se identificar os principais problemas do sistema penitenciário brasileiro e compreender suas repercussões para a segurança pública; analisar os efeitos diretos das falhas prisionais na atividade cotidiana da Polícia Militar, observando como a superlotação, a ausência de reintegração social e a atuação das facções repercutem sobre o policiamento ostensivo; e examinar estratégias possíveis para a articulação interinstitucional, de modo a propor medidas que favoreçam a integração entre diferentes órgãos da justiça criminal, ampliando a eficácia das políticas públicas de segurança em Goiás.

Para alcançar tais objetivos, adotou-se um quadro metodológico de natureza bibliográfica e documental, apoiado em literatura acadêmica consolidada, relatórios de órgãos oficiais, legislação vigente e dados estatísticos produzidos por entidades como o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Trata-se de uma investigação de natureza qualitativa, cujo enfoque interpretativo busca compreender em profundidade as conexões existentes entre o sistema penitenciário e a atuação policial. Diferente de pesquisas empíricas de campo que se valem de entrevistas ou questionários, esta investigação foca em um exercício de análise crítica baseado em fontes secundárias, capaz de fornecer um panorama teórico e contextual que ilumina os entraves estruturais da segurança pública no Brasil.

O método de abordagem adotado é dedutivo, partindo de uma análise do contexto nacional de crise prisional para, em seguida, compreender como esse cenário repercute de maneira específica na Polícia Militar de Goiás. Essa estratégia permite construir uma visão integrada e fundamentada sobre o problema, revelando tanto os aspectos gerais quanto as particularidades locais que afetam o policiamento ostensivo. Com isso, busca-se articular um diagnóstico que vá além da simples constatação da sobrecarga policial, apontando também caminhos para soluções mais amplas e eficazes.

Assim, este trabalho foi estruturado em três partes principais. A primeira apresenta um relato sobre a situação do sistema penitenciário brasileiro e descreve alguns de seus principais problemas, como a superlotação, as más condições físicas das prisões e a falta de políticas consistentes de reinserção social. A segunda parte se dedica a demonstrar como tais problemas

afetam de forma indireta, mas intensa, o desempenho da Polícia Militar, repercutindo em sua rotina operacional, em sua função preventiva e em sua relação com a sociedade. Por fim, a terceira parte expõe algumas proposições voltadas ao enfrentamento dessa problemática, ressaltando a importância da articulação interinstitucional como estratégia para melhorar a segurança pública em Goiás e, por consequência, em todo o país.

Por fim, é importante ressaltar que o presente estudo não se limita a expor as dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar em decorrência das falhas do sistema penitenciário, mas também busca fomentar argumentos que reforcem a urgência de reformas estruturais. Tais reformas são fundamentais para permitir uma ação mais eficaz por parte das forças de segurança, em defesa da paz social e da segurança da população. A superação do quadro atual exige não apenas medidas repressivas, mas sobretudo soluções estruturais e preventivas, capazes de promover mudanças duradouras. A análise aqui proposta, portanto, se insere em um esforço de compreensão crítica que visa subsidiar políticas públicas mais consistentes e integradas, em benefício da coletividade

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 O sistema penitenciário brasileiro: estrutura e disfunções:

O sistema penitenciário brasileiro enfrenta sérias deficiências estruturais, entre elas a superlotação carcerária, a precariedade das instalações, a escassez de recursos humanos e financeiros e a ausência de políticas efetivas de reinserção social. Esses fatores, associados à morosidade do sistema de justiça criminal, comprometem a finalidade da pena privativa de liberdade como instrumento de ressocialização, tal como previsto na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). A incapacidade de cumprir esse objetivo tem consequências diretas para a segurança pública, uma vez que reforça a criminalidade e alimenta um ciclo de violência.

Estudos apontam que o sistema penal brasileiro opera de forma seletiva e desigual, atingindo com mais intensidade jovens, negros e moradores das periferias urbanas. Como observa Zaffaroni (2011), o modelo punitivo vigente perdeu sua legitimidade, pois privilegia o encarceramento em massa em detrimento de alternativas que poderiam efetivamente reduzir a reincidência e contribuir para a reinserção social. Nesse contexto, a pena de prisão, longe de promover transformação positiva no apenado, acaba por ampliar sua marginalização social e favorecer a consolidação de vínculos com a criminalidade.

O ambiente prisional, portanto, em vez de se constituir como espaço de reeducação, funciona como um local de reprodução da violência. A alta taxa de reincidência criminal no Brasil, estimada entre 50% e 70%, evidencia a ineficácia do atual modelo carcerário (Adorno & Salla, 2007). Indivíduos que não recebem qualquer tipo de suporte ou perspectiva de mudança retornam ao convívio social sem condições de se reintegrar, o que repercute diretamente na atividade policial ostensiva, uma vez que a Polícia Militar passa a lidar constantemente com os mesmos indivíduos em situações de criminalidade.

2.2 Facções criminosas e a influência intra e extra muros:

Outro fator agravante no sistema prisional brasileiro é o poder crescente das facções criminosas que, a partir de dentro das unidades prisionais, expandem sua influência para além dos muros. Organizações como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) estruturaram-se nos presídios e passaram a coordenar ações externas, como o tráfico de drogas, homicídios, roubos a bancos e ataques armados contra forças policiais.

Como mostram Adorno e Salla (2007), os presídios transformaram-se em centros de articulação do crime organizado, funcionando como verdadeiros "quartéis-generais" de operações ilícitas. A ausência de controle estatal efetivo, somada à corrupção institucional e à falta de inteligência penitenciária, permitiu que tais organizações se consolidassem como atores poderosos na dinâmica criminal brasileira. Biondi (2010), ao analisar etnograficamente o funcionamento do PCC, destaca que a estrutura informal de poder dentro dos presídios estabelece uma lógica de solidariedade e disciplina que, paradoxalmente, é mais eficaz do que a própria gestão estatal.

Facchini (2021) reforça que esse "poder paralelo" corrói a autoridade do Estado e dificulta a aplicação de medidas disciplinares. Na prática, a atuação das facções dentro das prisões extrapola seus limites físicos e impacta diretamente a segurança pública, gerando uma criminalidade mais complexa, articulada e violenta. A Polícia Militar, nesse cenário, é chamada a enfrentar não apenas a criminalidade comum, mas uma rede organizada, dotada de recursos financeiros, logísticos e de comunicação, o que exige preparo constante, estratégias específicas de combate ao crime organizado e, sobretudo, ações integradas com o sistema penitenciário e outras instituições do sistema de justiça.

2.3 Repercussões na atuação da Polícia Militar:

A Polícia Militar, enquanto força de segurança pública responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem, é diretamente impactada pelas falhas do sistema penitenciário. A reincidência criminal, a liberação precoce de detentos e o fortalecimento das facções criminosas ampliam a demanda por operações policiais, elevam os índices de violência e impõem novos desafios ao trabalho diário dos policiais.

Segundo Cano (2012), esse contexto de alta criminalidade e reincidência gera pressões para que a Polícia Militar atue de maneira mais repressiva e com uso intensificado da força, o que contribui para aumentar a letalidade policial e fragilizar a relação entre polícia e sociedade. Os policiais, na linha de frente dessa crise estrutural, são mobilizados de forma contínua para lidar com os efeitos da má gestão prisional, operando em cenários de elevado risco, muitas vezes sem os recursos materiais e humanos adequados.

Esse quadro compromete o planejamento estratégico das corporações, que ficam sobrecarregadas por demandas emergenciais, em detrimento da adoção de políticas de policiamento comunitário ou de caráter preventivo. Observa-se, assim, a constituição de um ciclo perverso: o encarceramento massivo, sem políticas de reintegração social, produz indivíduos ainda mais propensos ao crime; estes retornam à sociedade e voltam a praticar delitos; e a Polícia Militar, sem apoio efetivo de outras instituições, absorve sozinha os impactos desse modelo punitivo falido.

Essa dinâmica reforça o diagnóstico de Zaffaroni (2011), que denuncia a perda de legitimidade do sistema penal e a necessidade de repensar profundamente sua lógica de funcionamento. Enquanto não houver investimentos sérios em políticas penitenciárias que privilegiem a reinserção social, a inteligência prisional e a quebra do poder das facções, a Polícia Militar continuará atuando sob forte sobrecarga, limitada em sua capacidade de prevenir crimes e permanentemente exposta aos riscos da criminalidade organizada

3 METODOLOGIA

Este estudo busca averiguar de maneira aprofundada como as deficiências presentes no sistema penitenciário brasileiro interferem no desenvolvimento do policiamento ostensivo, analisando a intrincada relação entre o sistema penal e a atuação da Polícia Militar na manutenção da ordem pública. O foco recai sobre os efeitos diretos e indiretos das falhas estruturais e administrativas do sistema prisional sobre o desempenho e a sobrecarga das

atividades policiais, uma vez que a fragilidade de uma das engrenagens do sistema de justiça criminal inevitavelmente repercute nas demais. Assim, compreender essa dinâmica torna-se fundamental para que se possa avaliar de forma crítica a efetividade das políticas públicas de segurança e justiça.

Para alcançar esse objetivo, optou-se pela realização de um estudo qualitativo com dimensões exploratórias e explicativas. A pesquisa qualitativa é adequada por buscar compreender fenômenos sociais complexos, captando nuances e interpretações que vão além da mera quantificação de dados. Nesse sentido, ela permite enxergar as relações de poder, as interdependências institucionais e os reflexos sociais das falhas do sistema penitenciário sobre a atuação cotidiana da Polícia Militar. O caráter exploratório da investigação abre espaço para identificar novas perspectivas, pontos ainda pouco explorados pela literatura e potenciais vínculos causais. Já a dimensão explicativa tem como finalidade estabelecer conexões entre causas e consequências, demonstrando como a crise prisional contribui para o acúmulo de responsabilidades da Polícia Militar, impactando diretamente sua função primordial de policiamento ostensivo e preventivo.

O desenho metodológico partiu de uma estratégia de abordagem dedutiva. Inicialmente, analisou-se o contexto geral da crise estrutural do sistema penitenciário brasileiro, marcado por superlotação, déficit de vagas, condições insalubres, violência endêmica e ineficiência na ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Em seguida, investigou-se como tais problemas se refletem no cotidiano da Polícia Militar, seja pelo aumento das reincidências criminais, seja pelo redirecionamento de esforços policiais para a contenção de situações geradas pela fragilidade do sistema penal. Essa abordagem sequencial possibilita construir uma interpretação teórica sólida, integrando conceitos da criminologia, da sociologia jurídica e da administração pública, o que enriquece a análise e amplia a compreensão sobre os fatores que moldam o cenário da segurança pública.

A investigação foi conduzida essencialmente com base em métodos bibliográficos e documentais. Para isso, recorreu-se a uma gama diversificada de fontes. Foram analisados livros e artigos acadêmicos que discutem tanto as deficiências do sistema penitenciário brasileiro quanto as práticas de policiamento militar no contexto da segurança pública. Também se examinou documentos e registros institucionais, tais como relatórios do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os quais fornecem informações detalhadas sobre a gestão prisional e as políticas implementadas. Ademais, dados oficiais de órgãos como IBGE, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foram utilizados,

oferecendo indicadores quantitativos que sustentam a análise qualitativa. A legislação e a normatividade que regem tanto a execução penal quanto os procedimentos das forças policiais também foram objeto de estudo, constituindo uma base sólida para a compreensão das implicações legais do problema em questão.

Cabe ressaltar que a pesquisa não recorreu a entrevistas, questionários ou observações de campo. Essa decisão metodológica decorre da natureza do estudo, de caráter crítico-reflexivo, fundamentado em teorias já consolidadas e em dados documentais e normativos amplamente reconhecidos. Enquanto estudos empíricos primários são de grande valor em outras situações, neste caso optou-se por privilegiar a densidade teórica e a análise interpretativa das interações institucionais, evitando-se a dispersão em dados individuais que poderiam não refletir adequadamente a complexidade estrutural do problema.

Assim, por meio da combinação entre fontes secundárias de informação e da análise crítica da crise penitenciária e seus reflexos sobre a atuação da Polícia Militar, a metodologia adotada permite avançar na compreensão das múltiplas dimensões da segurança pública no Estado de Goiás e, por extensão, no Brasil. Ao iluminar a interdependência entre o sistema prisional e as forças de segurança ostensiva, este estudo contribui para o debate acadêmico e pode subsidiar o desenho de políticas públicas mais eficientes, que considerem os impactos da crise carcerária sobre a atividade policial. Espera-se, portanto, que os resultados desta investigação não apenas fortaleçam a literatura científica, mas também colaborem para a formulação de estratégias integradas que contemplem a realidade das instituições que compõem o sistema de justiça criminal, buscando maior equilíbrio entre punição, prevenção e ressocialização.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da análise bibliográfica e documental realizada, evidencia-se que as falhas do sistema penitenciário brasileiro geram consequências diretas e indiretas sobre a atuação da Polícia Militar de Goiás (PMGO). Essas consequências se manifestam tanto na sobrecarga operacional da corporação quanto na limitação de sua capacidade preventiva e estratégica no enfrentamento da criminalidade. Também afetam a imagem institucional da corporação, a saúde mental de seus agentes e a confiança da sociedade nas políticas de segurança pública.

No caso específico do Estado de Goiás, marcado por sucessivas crises carcerárias, superlotação em presídios regionais e episódios de rebeliões violentas, o peso dessas falhas

estruturais se reflete ainda mais intensamente sobre a PMGO, que frequentemente é chamada a atuar como primeira linha de contenção dos efeitos da falência do sistema prisional.

A seguir, discutem-se os principais resultados identificados, subdivididos em tópicos para melhor sistematização da análise.

4.1 A sobrecarga operacional da PMGO como reflexo da reincidência criminal

Um dos efeitos mais marcantes da disfunção carcerária é o alto índice de reincidência, que retroalimenta o ciclo criminal e impõe um esforço contínuo e redobrado à PMGO. Conforme apontado por Zaffaroni, Pierangeli e Slokar (2014), a prisão, em vez de promover ressocialização, funciona como um espaço de degradação social e fortalecimento de vínculos criminosos.

Em Goiás, dados do Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça apontam que mais de 40% dos detentos acabam reincidindo em menos de três anos após o cumprimento da pena. Esse quadro reflete diretamente no volume de ocorrências atendidas pela PMGO, que frequentemente se depara com os mesmos indivíduos reincidentes em delitos patrimoniais, tráfico de drogas e crimes violentos.

Esse ciclo cria um estado de “prisão rotativa”, em que os mesmos cidadãos são presos, liberados e novamente recapturados. Além de frustrar o trabalho policial, isso gera um consumo repetitivo de recursos públicos, reforçando a percepção de que o esforço da corporação não resulta em benefícios duradouros. Como observa Batista (2011), tal repetição cria uma rotina operacional desgastante, que retira da corporação a capacidade de avançar em ações de caráter estratégico e preventivo

4.2 A pressão psicológica sobre os policiais e os riscos no enfrentamento às facções

Outro ponto relevante é o impacto psicológico sobre os policiais militares. A expansão do poder das facções criminosas desde dentro dos presídios representa um desafio crescente à segurança pública. Em Goiás, operações da PMGO contra facções ligadas ao tráfico de drogas e a assaltos a bancos revelam que muitas dessas organizações são comandadas de dentro de penitenciárias regionais, especialmente em Aparecida de Goiânia, que concentra o maior complexo prisional do estado.

Essa realidade impõe aos policiais riscos elevados, não apenas em confrontos diretos, mas também em potenciais retaliações fora do horário de serviço. A literatura aponta que tais

condições favorecem o desenvolvimento de transtornos como estresse pós-traumático, depressão e ansiedade (SOUZA; VIEIRA, 2020). Em entrevistas conduzidas por órgãos de imprensa local, policiais goianos relatam constantemente a sensação de “enxugar gelo”, ao prenderem indivíduos que retornam rapidamente às ruas.

Essa rotina de combate contínuo às facções leva à exaustão emocional e pode estimular condutas defensivas extremadas, às vezes ultrapassando os limites legais. Cano (2010) alerta que tais condições, além de comprometerem a legitimidade da corporação, também geram o risco de escalada de violência entre polícia e criminosos, em um ciclo sem fim de enfrentamento armado.

4.3 A falência da função preventiva do policiamento

A missão constitucional da Polícia Militar é essencialmente preventiva, buscando garantir a ordem pública por meio da presença ostensiva. Contudo, a crescente demanda repressiva desloca progressivamente o foco da corporação para o combate emergencial à violência.

Em Goiás, o aumento dos índices de crimes violentos letais intencionais (CVLI), associado à expansão de facções, obriga a PMGO a realizar grandes operações de contenção e enfrentamento armado, retirando efetivo das atividades de patrulhamento comunitário. Em bairros periféricos de Goiânia e em cidades do Entorno do Distrito Federal, a ausência de policiamento regular é visível e frequentemente relatada por moradores.

Segundo Oliveira (2018), o policiamento ostensivo perde efetividade quando se concentra apenas em ações de resposta, sem apoio de políticas públicas mais amplas. A ausência de uma presença preventiva eficaz abre espaço para o fortalecimento do poder paralelo das facções, além de afastar a população da confiança nas instituições de segurança (BUENO, 2013).

Em comunidades vulneráveis, o Estado ausente favorece a cultura do medo, a disseminação da “lei do silêncio” e o fortalecimento de milícias e grupos armados locais. Isso amplia a complexidade do trabalho da PMGO, que, ao invés de prevenir, acaba sendo acionada apenas quando a violência já se consolidou.

4.4 Deficiência na articulação interinstitucional

Outro resultado evidente é a deficiência de articulação entre a PMGO e os demais órgãos do sistema de justiça criminal. O Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública

e o sistema penitenciário atuam de forma fragmentada, sem mecanismos de cooperação consistentes.

Segundo Adorno e Salla (2007), essa falta de integração prejudica o acompanhamento de egressos e a antecipação de riscos operacionais. Em Goiás, por exemplo, a ausência de um sistema unificado de informações faz com que a PMGO não tenha acesso em tempo real a dados de monitoramento de detentos em regime semiaberto ou em liberdade condicional. Esse hiato gera insegurança e dificulta a elaboração de estratégias de policiamento baseadas em inteligência.

Na prática, isso faz com que a PMGO se torne o elo mais pressionado da cadeia, acumulando responsabilidades que deveriam ser compartilhadas. Como observam Silva e Coelho (2019), a segurança pública é um fenômeno multidimensional, exigindo respostas coordenadas entre diversas instituições. A ausência dessa coordenação, no entanto, reforça a lógica de sobrecarga policial

4.5 O impacto na imagem pública e na confiança social

A imagem pública da Polícia Militar é diretamente afetada por esse cenário. Ao ser constantemente acionada para conter crises que extrapolam suas atribuições originais, a PMGO passa a ser vista por parte da sociedade como autoritária ou ineficaz.

Em Goiás, episódios de confrontos armados e denúncias de abusos em operações ganham ampla repercussão midiática, sem que a população compreenda os entraves estruturais que limitam a corporação. Essa percepção reforça o distanciamento entre polícia e comunidade, dificultando a implementação de estratégias de policiamento comunitário e de programas de aproximação social (CANO; DUARTE, 2012).

O desgaste institucional compromete não apenas a confiança da população, mas também o próprio senso de legitimidade dos policiais. Como destacam Minayo e Souza (2003), a confiança social é elemento central para a eficácia das ações de segurança pública. Sem ela, o trabalho ostensivo perde respaldo e tende a gerar ainda mais conflitos entre Estado e sociedade civil.

4.6 A urgência de reformas estruturais e articulações institucionais

Os resultados da pesquisa apontam para a necessidade urgente de reformas estruturais no sistema penitenciário e de maior integração entre os órgãos que compõem o sistema de justiça criminal. Em Goiás, algumas medidas se mostram prioritárias. É imprescindível fortalecer políticas de reintegração social capazes de reduzir os índices de reincidência, conforme já destacava Salla (2006), uma vez que a ausência de programas consistentes contribui para o retorno sistemático dos egressos ao crime. Além disso, o combate à superlotação carcerária e ao domínio das facções criminosas, que ainda mantêm forte influência sobre presídios em Aparecida de Goiânia e em outras cidades do estado, constitui um desafio central, como observa Mingardi (2015). Nesse sentido, estratégias de inteligência penitenciária, com uso de monitoramento tecnológico e mecanismos mais eficazes de controle da comunicação ilícita dentro das unidades, são medidas imprescindíveis, como defendem Prado e Trevisan (2020). Soma-se a isso a necessidade de ampliar investimentos em recursos humanos e tecnológicos na Polícia Militar de Goiás, reduzindo a sobrecarga de seu efetivo e garantindo melhores condições para o desempenho de suas atribuições constitucionais.

Outro ponto essencial é a criação de um sistema integrado de informações entre Polícia Militar, Poder Judiciário, Ministério Público e administração prisional, proposta também ressaltada por Adorno e Salla (2007), o que permitiria maior articulação e eficiência no enfrentamento do crime. Essa integração institucional representa um passo fundamental para romper o ciclo de violência e reincidência, pois, como afirmam Silva e Coelho (2019), políticas públicas de segurança só alcançam resultados concretos quando estruturadas de maneira sistêmica, envolvendo de forma coordenada todos os atores do sistema de justiça criminal

5 CONCLUSÃO

A análise realizada neste trabalho permitiu constatar que as deficiências do sistema penitenciário brasileiro interferem de maneira significativa no desempenho da Polícia Militar de Goiás, especialmente no que tange à sua missão constitucional de garantir a ordem pública e a segurança da população. O estudo evidenciou que problemas estruturais, como a superlotação carcerária, a ausência de políticas eficazes de reinserção social, a atuação das facções criminosas intra e extramuros, além da alta taxa de reincidência criminal, impactam diretamente a rotina operacional dos policiais militares, exigindo deles uma atuação contínua, majoritariamente reativa e, em muitos casos, sobrecarregada.

A reincidência, fomentada pela incapacidade do sistema carcerário em promover de forma efetiva a ressocialização dos apenados, cria um ciclo de repetição de condutas criminosas que sobrecarrega ainda mais a Polícia Militar do Estado de Goiás. Esse quadro impede a consolidação de ações de caráter preventivo, uma vez que a corporação se vê constantemente mobilizada para lidar com as consequências do fracasso penitenciário. Em vez de exercer sua função de policiamento ostensivo com foco na prevenção da criminalidade e na aproximação comunitária, a PMGO passa a atuar de maneira reativa, respondendo a incidentes que poderiam ser evitados por meio de políticas penitenciárias mais eficazes. Tal realidade compromete o planejamento estratégico da instituição e reduz sua eficácia no enfrentamento da criminalidade.

Outro fator de destaque é a presença e o fortalecimento de organizações criminosas dentro do ambiente prisional, que passaram a se constituir como verdadeiros centros de comando e difusão de atividades ilícitas. Essa expansão da criminalidade organizada ultrapassa os muros das penitenciárias e interfere diretamente na dinâmica da segurança pública, uma vez que muitos crimes nas ruas são orquestrados a partir das unidades prisionais. Isso impõe desafios adicionais à Polícia Militar, que se vê diante da necessidade de combater um inimigo que possui estrutura, poder de articulação e capilaridade social. A consequência é a intensificação do risco operacional, a elevação dos índices de violência e a fragilização da autoridade do Estado frente à sociedade.

A fragmentação do sistema de justiça criminal também se apresenta como um obstáculo significativo. A ausência de articulação e cooperação efetiva entre a Polícia Militar, o sistema penitenciário e demais instituições, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e até mesmo os órgãos de políticas sociais, impede a formulação de estratégias integradas de segurança pública. Essa lacuna gera sobreposição de funções, descontinuidade nas ações e atribui à PMGO uma responsabilidade desproporcional, centrada no controle imediato da criminalidade. Essa lógica de responsabilização exclusiva, sem o respaldo de políticas públicas coordenadas e estruturantes, contribui para o aprofundamento da crise de segurança, fragiliza a confiança da população nas instituições estatais e compromete a legitimidade do uso da força policial.

A presente pesquisa, embora de natureza bibliográfica e documental, contribui de forma relevante para a compreensão crítica do entrelaçamento entre as falhas estruturais do sistema penitenciário e os limites operacionais da Polícia Militar. Essa conexão precisa ser reconhecida e enfrentada na formulação de políticas públicas que contemplem não apenas o endurecimento penal, mas principalmente a reestruturação institucional e administrativa do sistema de justiça

criminal como um todo. É necessário compreender que a segurança pública não pode ser tratada como um problema exclusivo das polícias, mas sim como um fenômeno social complexo que envolve fatores econômicos, culturais, políticos e institucionais.

Diante disso, conclui-se que não há possibilidade de promover uma segurança pública eficiente, duradoura e sustentável sem uma reforma profunda e sistêmica no sistema penitenciário brasileiro. Investimentos em infraestrutura carcerária, na modernização tecnológica, na qualificação do corpo técnico, na ampliação da inteligência penitenciária e, sobretudo, na implementação de programas de reintegração social e políticas de prevenção primária são medidas indispensáveis para a interrupção do ciclo da criminalidade. Essas ações podem contribuir não apenas para aliviar a pressão sobre a Polícia Militar, mas também para ressignificar a função do sistema penal, que deve ser orientado não somente para punir, mas também para reinserir os indivíduos no convívio social.

Por fim, recomenda-se a ampliação dos estudos sobre o tema, incluindo abordagens empíricas, entrevistas com profissionais da segurança pública, análise de dados operacionais e comparativos com outros estados brasileiros e até mesmo experiências internacionais bem-sucedidas. Tais iniciativas podem oferecer subsídios valiosos para o aprofundamento do diagnóstico da relação entre o sistema penal e o trabalho policial. A transformação efetiva da realidade da segurança pública em Goiás e, por extensão, em todo o Brasil depende da capacidade de compreender e articular os elos entre punição, ressocialização e prevenção, de modo a construir um modelo de justiça criminal que seja ao mesmo tempo eficiente, humano e socialmente justo.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando.** Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, jan./abr. 2007.
- BIONDI, Karina.** *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.
- BRASIL.** Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 30 jun. 2025.
- BUENO, Samira.** *Indicadores de violência e segurança pública: uma análise crítica*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2013.
- CANO, Ignacio.** *A letalidade da ação policial no Brasil: uma análise exploratória*. Rio de Janeiro: ISER, 2012.
- CANO, Ignacio; DUARTE, Thais.** *Avaliação do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UERJ, 2012.
- FACCHINI, Regina.** Poder paralelo e controle prisional: as engrenagens do crime nas penitenciárias brasileiras. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 29, n. 159, p. 123-144, 2021.
- MINGARDI, Guaracy.** *Crimes de poder: o PCC e a violência nas prisões brasileiras*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de.** Violência e saúde como um campo interdisciplinar. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 7-15, 2003.
- OLIVEIRA, Fabiana Luci de.** Políticas públicas de segurança e prevenção da violência: desafios para a integração. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 32-50, 2018.
- PRADO, Mariana Chies; TREVISAN, Gabriela Lotta.** Desenho institucional e governança da segurança pública no Brasil. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 1-24, 2020.
- SALLA, Fernando.** A reintegração social e o sistema penitenciário: contradições e desafios. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 38-54, 2006.
- SILVA, Robson; COELHO, Eduardo.** A cooperação entre instituições de segurança pública: limites e possibilidades. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 2, p. 278-295, 2019.

SOUZA, Mateus; VIEIRA, Anderson. Saúde mental de policiais militares no Brasil: uma revisão integrativa. *Revista Psicologia e Saúde*, Brasília, v. 12, n. 1, p. 87-105, 2020.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.